



SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO  
MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE  
CATÓLICA DE CAMPINAS E DO HOSPITAL E  
MATERNIDADE CELSO PIERRO

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência  
Social**

EXERCÍCIO 2019

**SCEI**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Prof.º Dr. Pe. José Benedito de Almeida David  
**Sociedade Campineira de Educação e Instrução**  
Vice-Presidente

Prof. Dr. Germano Rigacci Júnior  
**Pontifícia Universidade Católica de Campinas**  
Reitor

Dr. Antônio Celso de Moraes  
**Hospital e Maternidade Celso Pierro**  
Superintendente

O presente **Relatório de Atividades**, referente ao exercício 2019, foi confeccionado em atendimento às disposições contidas no art. 41 da Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009, no art. 36 do Decreto 8.242, de 23 de maio de 2013 e no art. 57 da Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 15, de 11 de agosto de 2017, em decorrência da condição da Sociedade Campineira de Educação e Instrução, como Entidade Beneficente de Assistência Social.

## SUMÁRIO

<b>1. SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO.....</b>	<b>01</b>
1.1 – Identificação da Sociedade Campineira de Educação e Instrução.....	01
1.2 – Histórico e descrição da Instituição.....	02
1.3 - Perfil da Sociedade Campineira de Educação e Instrução.....	05
<b>2. ÁREA DA EDUCAÇÃO.....</b>	<b>08</b>
<b>2.1 – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS.....</b>	<b>08</b>
<b>2.2- Da Gratuidade na Pontifícia Universidade Católica De Campinas</b>	
.....	09
2.2.1 - Prouni (Lei 11.096/2005) .....	11
2.2.2 – Vestibular Social.....	12
<b>2.3- PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS – EDUCAÇÃO</b>	
<b>BÁSICA – COLÉGIO DE APLICAÇÃO PIO XII.....</b>	<b>14</b>
2.3.1 Da Gratuidade no Colégio de Aplicação Pio XII	
XII.....	16
<b>2.4 - SÍNTESE DAS BOLSAS CONCEDIDAS EM 2019 NA EDUCAÇÃO</b>	
<b>SUPERIOR E NA EDUCAÇÃO BÁSICA .....</b>	<b>18</b>
<b>2.5 - ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE ATENDIMENTO PRECEDENTE –</b>	
<b>2019.....</b>	<b>19</b>
2.5.1 - PLANO DE ATENDIMENTO PRECEDENTE 2019.....	20
<b>2.6 - OUTRAS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E</b>	
<b>INSTITUCIONAL.....</b>	<b>21</b>
2.6.1 Assistência Judiciária.....	23
2.6.2 Centro Interdisciplinar de Atenção à Pessoa com Deficiência	
(CIAPD).....	24
2.6.3 Núcleo de Atenção Solidária.....	33
2.6.4 Programa Geral de Bolsas de Estudo Não Restituíveis (Em	
Extinção).....	34
2.6.5 Clínicas-Escolas – Centro de Ciências da Vida.....	36

---

<b>3. ÁREA DA SAÚDE.....</b>	<b>40</b>
<b>3.1– IDENTIFICAÇÃO: HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO.....</b>	<b>40</b>
3.2 Missão, Visão e Valores.....	40
3.3 Atividades Desenvolvidas na Área da Saúde.....	41
3.3.1 - Assistência Hospitalar.....	42
3.3.2 - Unidades Assistenciais SUS.....	42
3.3.3 - Prontos Socorros.....	43
3.3.4 - Ambulatórios e SADT SUS.....	44
3.3.5 – Convênios Privados e Particulares.....	45
3.3.6 - Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD.....	46
3.4 Ensino – Hospital e Maternidade Celso Pierro.....	47
3.5 Residência Médica – Hospital e Maternidade Celso Pierro.....	47
3.6 Residência em Área Profissional da Saúde.....	48
3.7 Principais Programas e Projetos.....	49
<b>3.8 QUANTITATIVO DAS INTERNAÇÕES HOSPITALARES E DOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS REALIZADOS PARA USUÁRIOS SUS E NÃO USUÁRIOS DO SUS.....</b>	<b>49</b>
<b>3.9 DA APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60%.....</b>	<b>50</b>
<b>4. FONTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS.....</b>	<b>50</b>

---

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

### 1 – IDENTIFICAÇÃO

#### 1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

##### **SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO (SCEI)**

Mantenedora da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS** e do **HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO**

CNPJ nº 46.020.301/0001-88

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, nº 1.516 - Parque Rural Fazenda Santa Cândida – Campinas – Estado de São Paulo

A estrutura física da Instituição, está distribuída em três *Campi* Universitários: Campus I, Campus II e Campus Central; um Colégio de Aplicação ligado à Universidade e um Hospital, todos eles localizados no Município de Campinas, conforme indicação a seguir:

- **CAMPUS I** - Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, nº 1.517 - Parque Rural Fazenda Santa Cândida – Campinas – Estado de São Paulo;
- **CAMPUS II** - Av. John Boyd Dunlop - s/no - Jardim Londres - Campinas - SP - CEP 13060-803;
- **CAMPUS CENTRAL** – Rua Marechal Deodoro, 1099, Centro – Campinas.
- **COLÉGIO DE APLICAÇÃO PIO XII**, Órgão Complementar ligado à PUC-Campinas – Rua Boaventura do Amaral, 354 – Bosque – Campinas/SP;
- **HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO** - Av. John Boyd Dunlop - s/no – Jardim Londres - Campinas - SP - CEP 13060-803.

## 1.2 – HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DA SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

A **Sociedade Campineira de Educação e Instrução** é uma instituição educacional, de natureza comunitária, beneficente, filantrópica e confessional católica, fundada aos 7 de junho de 1941, **tendo como sua atividade preponderante a Educação Superior.**

A Sociedade Campineira de Educação e Instrução (SCEI) é Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas) e do Hospital e Maternidade Celso Pierro. Ainda que a Educação Superior seja sua atividade preponderante, desenvolve significativas atividades na Área da Saúde, de atenção a pessoas com deficiência e de assistência jurídica à população em situação de vulnerabilidade social. A assistência na área da Saúde é realizada pelo Hospital e Maternidade Celso Pierro e, também, por meio das Clínicas-Escola das Faculdades de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional, sobretudo por meio dos atendimentos, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), patenteando, dessa forma, a sua responsabilidade social também nessa Área.

A PUC-Campinas possui em sua estrutura organizacional um Órgão complementar subordinado à Reitoria e vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, o Colégio de Aplicação PIO XII, que oferece ensino de Educação Básica (Educação Infantil ao Ensino Médio), em consonância com os objetivos da Educação Nacional e da Educação Básica, conforme a Lei nº 9.394/96 e adequação às diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE), na forma do art. 214 da Constituição Federal.

A primeira Unidade da atual Universidade contava com os Cursos de Filosofia, Ciências e Letras e foi inaugurada no mesmo ano de sua criação (1941) e se localizava, à época, no antigo casarão de propriedade de Joaquim Polycarpo

Aranha, mais conhecido por Barão de Itapura (Solar do Barão de Itapura), na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Em 1972, foi concedido pelo Papa Paulo VI, o título de Pontifícia à Universidade Católica de Campinas.

Em 1976, com o início da Faculdade de Medicina, surgiu a necessidade e o desejo da construção de um Hospital–Escola para formação de médicos que desenvolvessem suas atividades nas comunidades desprovidas de recursos.

Este desejo tornou-se realidade pelo recebimento, através de doação, de área em que se encontrava em construção a Cidade da Saúde, idealizada pelo Dr. Celso Pierro, localizada em um terreno às margens da Avenida John Boyd Dunlop.

A Instituição assumiu a dívida da construção e comprou grande parte da área circundante, em que passaram a funcionar as faculdades de Medicina, de Enfermagem e de Odontologia.

Imediatamente após a aquisição destas áreas pela Instituição, teve início a ampliação das áreas já existentes, resultando, atualmente em uma área de 28 mil metros quadrados.

Em 1978, iniciou-se o funcionamento do Hospital e Maternidade Celso Pierro, com 150 leitos. Foi sendo ampliado gradativamente, de acordo com suas necessidades, possuindo, atualmente, 331 (trezentos e trinta e um) leitos. Destes, 196 (cento e noventa e seis) leitos são destinados ao atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Hospital é considerado como de maior esteio ao atendimento prestado à população de Campinas e Região Metropolitana na área da saúde e constituído como

um dos parceiros da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas na Assistência Médico-Hospitalar, firmado por meio de Convênio de Parceria na Assistência à Saúde, com pactuação de metas quantitativas e qualitativas. Está situado em uma das regiões mais carentes e vulneráveis do Município, atingindo cobertura de mais de 400.000 (quatrocentas mil) pessoas, sendo referência da Região Noroeste e retaguarda da Sudoeste da cidade de Campinas.

Diante da expansão da Universidade, novos “campi” foram surgindo no decorrer dos anos, de acordo com a necessidade de espaço, sendo que hoje a Instituição conta com dois “campi” em pleno funcionamento: o “campus” I, localizado na Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, nº 1.516, no Parque Rural Fazenda Santa Cândida, e o “campus” II, localizado na Avenida John Boyd Dunlop, s/nº, ambos em Campinas.

A Sociedade Campineira de Educação e Instrução (SCEI) Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC-Campinas e do Hospital e Maternidade Celso Pierro, concentra sua maior estrutura no “campus” I e, pela PUC-Campinas, em 2019 a Instituição ofereceu 60 Cursos de Graduação (divididos em Bacharelado, Licenciatura e Curso Superior de Tecnologia), 28 Cursos de Pós Graduação Lato Sensu, 61 Cursos de extensão, além de Cursos de Pós Graduação Stricto Sensu, sendo 10 Cursos de Mestrado e 2 de Doutorados.

A Sociedade Campineira de Educação e Instrução (SCEI) é declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 40.685 de 6 de setembro de 1962 e também declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Municipal nº 6.801 de 4 de dezembro de 1991 e é detentora do antigo Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) pelo processo nº 45.988/1965 e, hoje, portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) pelo processo nº 71010.003551/2009, com fundamento no disposto no §2º do art. 24 da Lei nº 12.101/2009 e art.8º do Decreto 8.242/2014.

### 1.3 – PERFIL INSTITUCIONAL DA MANTENEDORA

A Sociedade Campineira de Educação e Instrução (SCEI) tem por finalidade manter, dirigir, supervisionar e administrar as suas Mantidas e outras organizações de caráter cultural, científico, filantrópico, que venha a criar ou incorporar para o desenvolvimento de suas finalidades (cf. Art.3º do Estatuto da SCEI).

A SCEI, como entidade Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas e do Hospital e Maternidade Celso Pierro, se orienta pelos mesmos princípios preconizados pela Constituição Católica *Ex Corde Ecclesiae*:

- I. Inspiração cristã não só dos indivíduos, mas também, da comunidade universitária;
- II. Reflexão constante sobre o conhecimento humano à luz da fé católica, ao qual procura dar sua contribuição mediante as próprias investigações;
- III. Fidelidade à mensagem cristã, tal como é apresentada pela Igreja;
- IV. Empenho institucional para servir ao povo de Deus e à família humana rumo a seu objetivo transcendente que dá significado à vida.

A missão da Sociedade Campineira de Educação e Instrução, sob orientação da Igreja Católica Apostólica Romana é promover a Educação, a Saúde e a Ação Social, como meios que possibilitem o desenvolvimento integral do ser humano.

No cumprimento de sua missão institucional, a SCEI, a partir de ações fundamentadas em eficaz modelo de planejamento, gestão e sustentabilidade, contribuirá para o desenvolvimento de suas Mantidas, bem como para o permanente

reconhecimento do valor gerado em prol da Educação, Saúde e outras Ações Sociais, se pautando para tanto nos seguintes valores:

- I. Respeito à orientação Católica;
- II. Postura Ética;
- III. Responsabilidade Social;
- IV. Sustentabilidade;
- V. Profissionalismo;
- VI. Respeito às diferenças;
- VII. Transparência;
- VIII. Beneficência e;
- IX. Justiça.

É relevante a contribuição da Sociedade Campineira de Educação e Instrução (SCEI) em relação à universalização do ensino, à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social do Município de Campinas e região, considerando as características socioculturais da realidade em que está inserida.

Sua responsabilidade social está fundamentada na sua missão de produzir, sistematizar e socializar o conhecimento, por meio de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, visando à capacitação profissional de excelência, à formação integral da pessoa humana e à contribuição para a construção de uma sociedade justa e solidária.

As gratuidades oferecidas pela Sociedade Campineira de Educação e Instrução através de suas Mantidas proporcionam, em atendimento à legislação vigente, a oferta de bolsas de estudo na Área da Educação, bem como atendimento médico/hospitalar na Área da Saúde, além de realizar ações e serviços direcionados ao público, levando em consideração e priorizando situações de vulnerabilidade social, muitos deles a seu próprio custo, em face do papel social que exerce, computando para efeito de gratuidades, somente aquelas permitidas por Lei.

Em razão da legislação relativa à Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação exigir o oferecimento de bolsas de estudos integrais na proporção de um aluno bolsista para cinco alunos pagantes, a Instituição aderiu e desenvolveu programas que visam a **concessão de bolsas de estudos para o atendimento da referida legislação.**

Os Programas desenvolvidos são:

- **Programa Universidade Para Todos (PROUNI);**
- **Vestibular Social e;**
- **Programa de Bolsa de Estudos Continuada no Ciclo de Educação Básica.**

As gratuidades na Área da Educação (Superior e Básica) aplicadas no ano de 2019, através Bolsas de Estudo, atingiram o valor total de R\$ 63.926.841,87 (sessenta e três milhões, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).

MODALIDADE	ANO	R\$ (ANUAL)
EDUCAÇÃO SUPERIOR	2019	R\$ 62.871.936,60
EDUCAÇÃO BÁSICA	2019	R\$ 997.141,77
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 63.869.078,37</b>

Fonte: Base Contábil

**Já as gratuidades na Área da Saúde corresponderam a 80,67 (por cento) do total de atendimentos.**

## **2 – ÁREA DA EDUCAÇÃO**

### **2.1 – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS**

A Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas), Mantida pela Sociedade Campineira de Educação e Instrução (SCEI), é uma instituição educacional, de natureza comunitária, beneficente, filantrópica e confessional católica.

A Pontifícia Universidade de Campinas – PUC-Campinas foi qualificada em 2014 como Instituição Comunitária de Educação Superior – ICES.

A missão da PUC-Campinas, a partir de valores ético-cristãos e considerando as características socioculturais da realidade, é produzir, sistematizar e socializar o conhecimento, por meio de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, visando à capacitação profissional de excelência, à formação integral da pessoa humana e à contribuição para a construção de uma sociedade justa e solidária.

Para cumprir a sua missão institucional, a PUC-Campinas norteará a execução de suas atividades pelos seguintes valores e condições de desempenho:

1. Solidariedade
2. Compromisso social
3. Responsabilidade com o meio ambiente
4. Participação e corresponsabilidade
5. Responsabilidade com a formação integral da pessoa humana
6. Proatividade
7. Desenvolvimento com sustentabilidade econômico-financeira

A PUC-Campinas possui em sua estrutura organizacional um Órgão complementar, o Colégio de Aplicação PIO XII, que oferece ensino de Educação Básica (Educação Infantil ao Ensino Médio), em consonância com os objetivos da Educação Nacional e da Educação Básica, conforme a Lei nº 9.394/96.

## **2.2 DA GRATUIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS**

A PUC-Campinas realizou, em 2019, três grandes Programas de Concessão de Bolsas de Estudo Não Restituíveis, dois na Educação Superior e um na Educação Básica, de acordo com a legislação, para os seus cursos de Graduação, bem como na Educação Básica, por meio do seu Colégio de Aplicação PIO XII.

Na Educação Superior tais bolsas foram concedidas para alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica dos cursos de Graduação e Sequencial de Formação Específica da Universidade, nos termos constitucionais, atendendo ao princípio da universalidade e em conformidade com as Leis 11.096/2.005 e 12.101/2.009.

Em razão da legislação relativa à certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação exigir o oferecimento de bolsas de estudos integrais na proporção de um aluno bolsista para cinco alunos pagantes, a Instituição aderiu e desenvolveu programas que visam **a concessão de bolsas de estudos, no atendimento a esta legislação.**

Os Programas de Concessão de Bolsas de Estudo não restituíveis, desenvolvidos na Educação Superior, são:

- **Programa Universidade Para Todos (PROUNI);**
- **Vestibular Social.**

Estes Programas proporcionam, em atendimento à legislação vigente, a oferta de bolsas de estudo na Educação Superior, levando em consideração e priorizando situações de vulnerabilidade social, muitos deles a seu próprio custo, em face do papel social que exerce, computando para efeito de gratuidades, somente aqueles permitidos por Lei.

A gratuidade realizada na **EDUCAÇÃO SUPERIOR, em 2019**, através dos seus dois programas de concessão de bolsas de estudo – PROUNI e Vestibular Social, foi no montante de R\$ 62.871.936,60 (sessenta e dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

Ano	R\$ (Anual)
2019	62.871.936,60

Fonte: Base Contábil

Foram concedidas, no total na Educação Superior, 2.515 (dois mil, quinhentas e quinze) bolsas de estudo integrais, sendo que destas, 2.263 (duas mil, duzentas e sessenta e três) através do **PROUNI** e 252 (duzentas e cinquenta e duas) através do **Programa Vestibular Social**.

<b>PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS BOLSAS CONCEDIDAS EM 2019</b>	
<b>PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS</b>	<b>BOLSAS INTEGRAIS CONCEDIDAS</b>
PROUNI	2263
VESTIBULAR SOCIAL	252
<b>TOTAL</b>	<b>2515</b>

## 2.2.1 – PROUNI – PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

O consagrado Programa Universidade para Todos (PROUNI), criado e regido pela Lei nº 11.096/2005 e pela legislação complementar subsequente Leis nº 12.101/09 e nº 12.868/13 e Decreto nº 8.242/14, prevê que a Instituição de Ensino Superior (IES), parceira do Programa, ofereça anualmente bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, nos seus cursos de Graduação e Sequenciais de Formação Específica.

A PUC-Campinas, por meio de sua Mantenedora, aderiu ao Programa em 30/11/2004 e, desde o 1º (primeiro) semestre de 2005, realiza-o fidedignamente, de acordo com os critérios e normas do PROUNI, concedendo apenas bolsas integrais para os alunos ingressantes no Programa. A partir de 2011, a PUC-Campinas optou pela nota do Enem como forma de ingresso ao PROUNI e não mais realizou processo seletivo próprio para seleção dos bolsistas.

A adesão ao presente Programa, de modo a assegurar o acesso ao ensino superior de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica constitui, portanto, ação institucional que se soma aos inúmeros Programas Sociais de atendimento à população nessa situação, desenvolvidos pela PUC-Campinas, em consonância com a natureza de entidade beneficente de assistência social de sua Mantenedora.

Em 2019, foram contemplados 2.263 (duas mil, duzentas e sessenta e três) alunos com as bolsas integrais destinadas a esse Programa.

Programa	Percentual (%) de Bolsa concedida	Número de alunos
Programa Universidade para Todos – Prouni	100%	2.263

## 2.2.2 PROGRAMA VESTIBULAR SOCIAL

O Programa Vestibular Social foi criado pela PUC-Campinas para o preenchimento das vagas remanescentes em seus cursos, através da concessão de bolsas integrais a alunos que passam por processo seletivo e comprovam sua vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com os mesmos critérios de avaliação utilizados pelo PROUNI. Estas bolsas são utilizadas, quando necessário, para o atingimento da proporção de bolsas de estudos exigidas pela Lei 12.101/2009, respeitando a proporção de bolsistas PROUNI determinada no parágrafo 3º do artigo 13-A da Lei 12.101/2009<sup>1</sup>, que é de um aluno bolsista para nove pagantes.

Tais bolsas de estudo são oferecidas para todo curso (do primeiro ao último período), desde que o bolsista mantenha a sua situação socioeconômica em conformidade com as exigências indicadas na Resolução Normativa PUC nº 19/15, de 12 de dezembro de 2015, uma vez que anualmente é realizada a verificação socioeconômica para ponderação da manutenção do benefício.

Os critérios utilizados por este Programa são:

- I. ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II. não ser portador de diploma de curso superior;
- III. ter cursado o ensino médio em escola da rede pública; ou na rede privada, na condição de bolsista integral da própria escola; ou

---

<sup>1</sup> Art. 13-A. Para fins de concessão e de renovação da certificação, as entidades que atuam na educação superior e que aderiram ao Programa Universidade para Todos (Prouni), na forma do [caput do art. 11 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005](#), deverão atender às condições previstas nos incisos do [caput](#) e nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 13 desta Lei. [\(Incluído pela Lei nº 12.868, de 2013\)](#)

**§ 3º Excepcionalmente, serão aceitas como gratuidade, no âmbito da educação superior, as bolsas de estudo integrais ou parciais de 50% (cinquenta por cento) oferecidas fora do Prouni aos alunos enquadrados nos arts. 14 e 15, desde que a entidade tenha cumprido a proporção de uma bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes no Prouni e que tenha ofertado bolsas no âmbito do Prouni que não tenham sido preenchidas. (Incluído pela Lei nº 12.868, de 2013)**

parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em escola da rede privada, na condição de bolsista integral da própria escola privada;

- IV. ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) a partir da edição de 2010 e obtida nota igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta pontos) – consideradas as quatro provas objetivas (matemática e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; ciências humanas e suas tecnologias e linguagens, códigos e suas tecnologias) - e nota na redação superior a 0 (zero).
- V. para bolsa de estudo integral (100%), possuir renda familiar per capita que não exceda o valor de um salário mínimo e meio;
- VI. ter patrimônio compatível com a renda per capita familiar referida no inciso V;

Em 2019, as bolsas de estudo relacionadas ao **Programa Denominado Vestibular Social** beneficiaram 252 (duzentos e cinquenta e dois) alunos de perfil socioeconômico para bolsas integrais, de 100% (cem por cento).

Programa	Percentual (%) de Bolsa concedida	Número de alunos
Bolsas <b><u>Próprias</u></b> integrais concedidas no critério 12.101/09 - Vestibular Social	100%	252

### **2.3 – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS – EDUCAÇÃO BÁSICA - COLÉGIO DE APLICAÇÃO PIO XII**

O **COLÉGIO DE APLICAÇÃO PIO XII** iniciou-se no ano de 1962, quando surgiu como Escola de Aplicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (PUC-Campinas), iniciativa do então Reitor da universidade Católica, Monsenhor Emílio José Salim.

Desde o início, caracterizado nos moldes do Decreto Federal 9.053 de 12 de março de 1946, com função específica de permitir que os próprios alunos dos Cursos de Licenciatura realizassem a aplicação, numa situação real de ensino-aprendizagem dos conhecimentos técnicos adquiridos no seu Curso Graduação, a missão assumida pela escola objetivou educar e evangelizar, preparar seus alunos para o ingresso nos cursos superiores, promovendo uma educação sólida, de excelência, integrada aos valores éticos, dentro de uma formação cristã, aliada à aplicação dos conhecimentos obtidos nos cursos de licenciatura.

Nos aspectos pedagógicos, adotou-se a Gestão Participativa, voltada aos interesses da coletividade. Visa à integração entre as Equipes de Coordenação e Orientação, da Pastoral, de Docentes e Funcionários para que assumam uma postura Coesa dentro das especificidades de suas funções no propósito do acolhimento dos alunos e aplicação obtida nos cursos de licenciatura as capacitações profissionais dos professores que são escolhidos com bastante critério.

O Colégio conta com uma parceria sólida da APM da escola, que muito contribui para que os projetos se desenvolvam efetivamente.

Desde a sua fundação, a escola espera dos alunos que sejam agentes na sociedade, que saibam viver em comunidade, superando o individualismo,

respeitando os limites próprios e alheios, sendo responsável por si e pelo outro, estabelecendo relações de amizade, de solidariedade, de companheirismo.

Os princípios idealizados na fundação do Colégio foram e são mantidos, trabalhando-se com seriedade e firmeza, buscando uma educação integral, cristã, de acolhimento e amor.

## **MISSÃO**

Promover educação básica a partir da atualidade e da ética cristã, comprometida com a construção de uma sociedade justa e solidária, vinculada à aplicação dos conhecimentos obtidos nos cursos de licenciatura.

## **VISÃO**

Ser referência em Educação Básica pela prática de sua Proposta Pedagógica, que articula conhecimento e contexto, proporcionando espaços de reflexão e ação solidária.

## **VALORES**

- Respeito à pluralidade e aos valores democráticos;
- Solidariedade e cooperação e;
- Ecocuidado.

### **2.3.1 – DA GRATUIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA – COLÉGIO DE APLICAÇÃO PIO XII**

A PUC-Campinas realizou, em 2019, 3 grandes Programas de Concessão de Bolsas de Estudo Não Restituíveis, 2 da Educação Superior e 1 na Educação Básica, de acordo com a legislação vigente.

O Programa da Educação Básica concede bolsas de estudos para alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica da Educação Básica, nos termos constitucionais do princípio da universalidade e em conformidade com a Lei 12.101/2.009.

Em razão da legislação relativa à certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social na Área de Educação exigir o oferecimento de bolsas de estudos integrais na proporção de um aluno bolsista para cinco alunos pagantes, a Instituição aderiu e desenvolveu programas que visam **a concessão de bolsas de estudos, para o atendimento desta legislação.**

O Programa de concessão de bolsas de estudos desenvolvido na Educação Básica é intitulado:

- **Programa de Bolsa de Estudos Continuada no Ciclo de Educação Básica.**

Este programa proporciona, em atendimento à legislação vigente, a oferta de bolsas de estudo na Área da Educação Básica, levando em consideração e priorizando situações de vulnerabilidade social, muitos deles a seu próprio custo, em face do papel social que exerce, computando para efeito de gratuidades, somente aqueles permitidos por Lei.

A gratuidade realizada na **EDUCAÇÃO BÁSICA**, em 2019, através do programa de concessão de bolsa denominado “Programa de Bolsas de Estudos Continuada no Ciclo de Educação Básica”, foi no montante de R\$ 997.141,77 (novecentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e um reais e setenta e sete centavos).

Ano	R\$ (Anual)
2019	997.141,77

Base Contábil

Os critérios utilizados para seleção dos beneficiários foram:

- a) Possuir renda bruta mensal per capita familiar:
  - I. não superior a 1,5 (um e meio) salários mínimos para concessão de BOLSA DE ESTUDO CONTINUADA EM CADA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA no valor integral da anuidade;
  - II. não superior a 03 (três) salários mínimos para concessão de BOLSA DE ESTUDO CONTINUADA EM CADA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA de 50% (cinquenta por cento) do valor da anuidade.
- b) apresentar patrimônio compatível com a renda mensal per capita familiar referida na alínea “a”.
- c) Ser aprovado no processo seletivo próprio do ciclo, para o qual está sendo concedida a bolsa

Em 2019, 75 (setenta e cinco) alunos foram contemplados com esse benefício, sendo 60 (sessenta) com bolsa integral e 15 (quinze) com bolsas parciais.

Programa	Percentual (%) de Bolsa concedida	Número de alunos
Bolsas Próprias INTEGRAIS concedidas no critério 12.101/09	100%	60
Bolsas Próprias PARCIAIS concedidas no critério 12.101/09	50%	15
<b>TOTAL</b>		<b>75</b>

## 2.4 SÍNTESE DAS BOLSAS CONCEDIDAS EM 2019 NA EDUCAÇÃO SUPERIOR E NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatório sintético dos benefícios oferecidos na área de Educação segregados por Educação Básica e Educação Superior no ano de 2019

<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALORES</b>
Número de Alunos Matriculados	358	R\$ 5.248.636,70
Bolsas Integrais da Lei 12.101/2009	60	R\$ 876.505,77
Bolsas Integrais para alunos com deficiência	-	-
Bolsas integrais em tempo integral	-	-
Outros tipos de bolsas integrais (concedidas por força da Convenção Coletiva de Trabalho)	15	R\$ 233.938,00
Bolsas Parciais 50% da Lei 12.101/2009	15	R\$ 120.636,00
Outros Tipos de bolsas parciais	-	-
Benefícios	-	-
<b>EDUCAÇÃO SUPERIOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALORES</b>
Número de Alunos Matriculados	14.200	R\$ 426.198.219,40
Bolsas Integrais PROUNI	2263	R\$ 57.221.381,46
Bolsas Integrais (recursos Próprios-Vestibular Social)	252	R\$ 5.650.555,14
Bolsas Integrais (Pós-Graduação Strictu Sensu)	-	-
Outros tipos de bolsas integrais (concedidas por força da Convenção Coletiva de Trabalho)	499	R\$ 13.984.832,20
Bolsas Parciais 50% PROUNI	-	-
Bolsas Parciais 50% (recursos Próprios)	-	-
Bolsas Parciais 50 % (Pós-Graduação Strictu Sensu)	-	-
Outros Tipos de bolsas parciais	-	-
Benefícios	-	-

## **2.5 ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE ATENDIMENTO PRECEDENTE – 2019**

A PUC-Campinas planejou, para o ano de 2019, 03 (três) grandes Programas de Concessão de Bolsas de Estudo Não Restituíveis para o alcance da proporção de 01 (um) aluno bolsistas integral para 05 (cinco) alunos pagantes, nos seus dois níveis de atuação na Educação – Superior e Básico. Destes Programas. Dois desses programas foram desenvolvidos na Educação Superior: PROUNI e Vestibular Social, para os seus cursos de graduação e sequencial de formação específica e, um foi implementado na Educação Básica, observando-se que em todos os critérios socioeconômicos previstos na legislação referente à Certificação de sua Mantenedora como Entidade Beneficente de Assistência Social (Lei 12.101/2009, Lei 12.868/2013 e Decreto 8.242/2014) foram atendidos.

Prioritariamente, pretendia a Instituição cumprir toda a gratuidade na Educação Superior por meio do PROUNI, mas, em não tendo sido isto possível, procedeu à complementação através da oferta de bolsas por meio do Programa Vestibular Social, cujos critérios de aferição econômica atendem rigorosamente ao estabelecido na Lei 12.101/2009.

Na Educação Básica, por sua vez, as bolsas foram ofertadas através do Programa de Bolsas de Estudos Continuada no Ciclo da Educação Básica.

Os Programas de Bolsas Próprias, tanto na Educação Superior (Vestibular Social) quanto na Básica (Programa de Bolsas de Estudos Continuada no Ciclo da Educação Básica) têm por finalidade propiciar ao aluno em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, inclusive de seu grupo familiar, oportunidade a um ensino de qualidade. Eles cumprem o exigido por lei quanto à universalidade da oferta e um rigoroso sistema de classificação dos candidatos no que tange seu perfil socioeconômico de carência.

Utilizando tais programas, a Instituição realizou, no seu pedido de Renovação do CEBAS protocolado em 2018 (Protocolo 23000.039775/2018-16), a projeção de bolsas para o triênio 2019 a 2021 para o alcance da proporção de bolsas integrais exigidas para o cumprimento da Lei 12.101/2009 alterada pela Lei 12.868/2013.

Apresenta-se, assim, nas tabelas abaixo, o comparativo entre o quantitativo de bolsas integrais projetado para o ano de 2019, e a quantidade efetivamente realizada no referido exercício.

### 2.5.1 – PLANO DE ATENDIMENTO PRECEDENTE 2019

#### EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDUCAÇÃO SUPERIOR	QUANTIDADE PREVISTA	QUANTIDADE REALIZADA
Número de Alunos Matriculados	15.869	14.200
Bolsas Integrais PROUNI	2141	2263
Bolsas Integrais (recursos Próprios-Vestibular Social)	293	252
Bolsas Integrais (Pós-Graduação Strictu Sensu)	-	-
Outros tipos de bolsas integrais (concedidas por força da Convenção Coletiva de Trabalho)	518	499
Bolsas Parciais 50% PROUNI	-	-
Bolsas Parciais 50% (recursos Próprios)	-	-
Bolsas Parciais 50 % (Pós-Graduação Strictu Sensu)	-	-
Outros Tipos de bolsas parciais	-	-
Benefícios	-	-

EDUCAÇÃO SUPERIOR	VALORES (R\$) PREVISTOS	VALORES (R\$) REALIZADOS
Número de Alunos Matriculados	R\$ 425.147.364,00	R\$ 426.198.219,40
Bolsas Integrais PROUNI	R\$ 52.871.950,96	R\$ 57.221.381,46
Bolsas Integrais (recursos Próprios-Vestibular Social)	R\$ 5.651.352,00	R\$ 5.650.555,14
Bolsas Integrais (Pós-Graduação Strictu Sensu)	-	-
Outros tipos de bolsas integrais (concedidas por força da Convenção Coletiva de Trabalho)	R\$ 13.036.752,00	R\$ 13.984.832,20
Bolsas Parciais 50% PROUNI	-	-
Bolsas Parciais 50% (recursos Próprios)	-	-
Bolsas Parciais 50 % (Pós-Graduação Strictu Sensu)	-	-
Outros Tipos de bolsas parciais	-	-
Benefícios	-	-

#### EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>QUANTIDADE PREVISTA</b>	<b>QUANTIDADE REALIZADA</b>
Número de Alunos Matriculados	441	358
Bolsas Integrais da Lei 12.101/2009	63	60
Bolsas Integrais para alunos com deficiência	-	-
Bolsas integrais em tempo integral	-	-
Outros tipos de bolsas integrais (concedidas por força da Convenção Coletiva de Trabalho)	17	15
Bolsas Parciais 50% da Lei 12.101/2009	18	15
Outros Tipos de bolsas parciais	-	-
Benefícios	-	-

<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>VALORES (R\$) PREVISTOS</b>	<b>VALORES (R\$) REALIZADOS</b>
Número de Alunos Matriculados	R\$ 6.294.120,00	R\$ 5.248.636,70
Bolsas Integrais da Lei 12.101/2009	R\$ 923.508,00	R\$ 876.505,77
Bolsas Integrais para alunos com deficiência	-	-
Bolsas integrais em tempo integral	-	-
Outros tipos de bolsas integrais (concedidas por força da Convenção Coletiva de Trabalho)	R\$ 261.924,00	R\$ 233.938,00
Bolsas Parciais 50% da Lei 12.101/2009	R\$ 134.784,00	R\$ 120.636,00
Outros Tipos de bolsas parciais	-	-
Benefícios	-	-

## **2.6 OUTRAS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INSTITUCIONAL, NÃO COMPUTADAS E NÃO APROPRIADAS NAS GRATUIDADES DESTE RELATÓRIO**

A SCEI, através da PUC-Campinas, realiza consideráveis atividades que expressam seu compromisso social de Instituição Comunitária e Confessional Católica, desde sua fundação em 1941 até os dias atuais, sem, contudo, elencar essas atividades no cômputo de suas gratuidades, seja na Área da Educação, seja na Área da Saúde.

Outros Programas de Responsabilidade Social desenvolvidos pela Instituição são:

- **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA;**

- **CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CIAPD) LIGADO A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO;**
- **NÚCLEO DE ATENÇÃO SOLIDÁRIA;**
- **PROGRAMA GERAL DE BOLSAS DE ESTUDO NÃO RESTITUÍVEIS (EM EXTINÇÃO) e;**
- **CLÍNICAS-ESCOLAS (CENTRO DE CIÊNCIAS DA VIDA).**

Destacamos que a apresentação destes Programas de responsabilidade social, têm o intuito único de subsidiar a efetiva demonstração da contabilização dos mesmos, uma vez que não se enquadram nos critérios de gratuidade, da legislação, tanto na Área da Educação como na Área da Saúde, porém atendendo às normas emanadas são devidamente contabilizados, como se verifica no quadro demonstrativo.

#### **Quadro 01. Demonstrativo das Ações de Responsabilidade Social realizadas em 2019**

<b>AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL</b>	
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	R\$ 372.999,26
NÚCLEO DE ATENÇÃO SOLIDÁRIA	R\$ 973.941,35
PROGRAMA DO ÓRGÃO COMPLEMENTAR DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO: CIAPD	R\$ 316.498,82
PROGRAMA GERAL DE BOLSAS DE ESTUDOS NÃO RESTITUÍVEIS (EM EXTINÇÃO)	R\$ 57.981,72
CLÍNICAS -ESCOLAS - CENTRO DE CIÊNCIAS DA VIDA	*
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.721.421,15</b>

Fonte: Base Contábil

\*Obs.: Serviços oferecidos através do SUS, sendo os valores apurados de acordo com o estabelecido no Convênio SUS.

## 2.6.1 - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Serviço de Assistência Judiciária “Dr. Carlos Foot Guimarães” vinculado à Faculdade de Direito está formatado como um Escritório Modelo, na área do direito, destinado exclusivamente ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social.

Objetiva oferecer aos cidadãos considerados financeiramente hipossuficientes o acesso à cidadania e à Justiça, seja por meio da utilização de instrumentos extrajudiciais de solução do conflito, seja por meio de intervenção ao Poder Judiciário, atividade esta que, por princípio constitucional, deveria ser prestada pelo Poder Público. Trata-se, portanto, de um serviço de utilidade pública, de relevante importância ético-social, que permite suprir e complementar o dever estatal de atender a população carente, que necessita de atendimento jurídico gratuito.

A equipe de trabalho alocada pela Faculdade de Direito da PUC-Campinas para o desenvolvimento do Projeto é composta por 1 (um) integrador acadêmico, 4 (quatro) advogados orientadores, 14 (quatorze) estagiários de Direito, 1 (uma) assistente social, 1 (uma) estagiária de serviço social e 1 (um) auxiliar de escritório.

O público alvo desse serviço é a população de baixa renda. São atendidos indivíduos que comprovem rendimento igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo ou, possuindo dependentes, a comprovação de rendimento igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos.

Via de regra, os beneficiados pelo Programa são moradores da periferia da cidade, muitos dos quais com baixa escolaridade. Para a inclusão no Projeto é realizada uma triagem por meio do setor de Serviço Social, com preenchimento de ficha sócio econômica específica, análise de documentos e entrevista pessoal com o usuário.

Em 2019 foram atendidas, no total, 137 (cento e trinta e sete) pessoas pela Assistência Judiciária. Esses atendimentos representaram a importância de R\$ 372.999,26 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos).

**Quadro 02.** Relação dos casos atendidos pela Assistência Judiciária em 2019

<b>RELAÇÃO DOS CASOS EM 2019</b>	<b>NÚMERO</b>
Casos encaminhados para atendimento pelos advogados orientadores	<b>124</b>
Casos Distribuídos ao Poder Judiciário	<b>86</b>
Processos em andamento	<b>300</b>
Casos pendentes de ajuizamento	<b>27</b>
Casos Arquivados	<b>126</b>
Número de audiências realizadas	<b>43</b>
Número de publicações no Diário Oficial	<b>1157</b>
Número de idas aos Fóruns	<b>175</b>

**2.6.2 - CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CIAPD) LIGADO A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

O Centro Interdisciplinar de Atenção à Pessoa com Deficiência (CIAPD) é um Órgão Complementar vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEXT) da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas) criado em 1991, com o compromisso de promover a inclusão social da pessoa com deficiência.

Ao longo de seu percurso, o CIAPD vem implementando e executando projetos interdisciplinares envolvendo as diferentes áreas de conhecimento da Universidade, articulando ações de natureza extensionista direcionadas às pessoas com deficiência na perspectiva de sua inclusão social. O trabalho desenvolvido pelo Centro está pautado nos valores éticos e cristãos da Universidade expressos na *“missão de produzir, sistematizar e socializar o conhecimento por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando a capacitação profissional de excelência, à*

*formação integral da pessoa humana e a contribuição com a construção de uma sociedade justa e solidária”*

O Centro promoveu em 2019 inúmeros projetos interdisciplinares envolvendo profissionais de Educação Física, Pedagogia, Psicologia, Fisioterapia, Arte, Terapia Ocupacional etc. Com projetos no campo da Saúde, Esporte, Arte, Educação, Sociedade, Cultura e Trabalho. Desde sua criação o referido Centro vem contribuindo significativamente com a transformação da sociedade.

Estima-se que ao longo de sua história o CIAPD tenha oferecido atendimento à mais de 8.000 pessoas com deficiência e seus familiares, contando com a participação de aproximadamente 3.000 estudantes bolsistas ou voluntários da PUC-Campinas.

Em seu percurso histórico o CIAPD desenvolveu parcerias com aproximadamente 30 instituições e ofereceu atendimento à mais de 200 empresas da Região Metropolitana de Campinas, com protagonismo na cooperação técnica para a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Cerca de 450 pessoas com deficiência já foram encaminhadas para o mercado de trabalho por intermédio do CIAPD desde 1996, ano em que se desenvolveu o primeiro projeto de empregabilidade neste Centro.

Atento às questões e demandas sociais e culturais relativas à temática da inclusão da pessoa com deficiência, em 2019, o CIAPD delineou três nichos principais de atuação:

- **ATENÇÃO ÀS PESSOAS**
- **ATENÇÃO AOS CONTEXTOS**
- **ATENÇÃO ÀS EXPERIÊNCIAS**

A esfera da **ATENÇÃO ÀS PESSOAS** abrange a missão do CIAPD em facilitar a inclusão social da pessoa com deficiência e garantir sua participação ativa nas várias esferas da vida social, em especial no mercado de trabalho. Para isto, em consonância com a Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários da PUC-Campinas, o CIAPD implantou no ano de 2015 o Programa “Preparação e Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho”. Este programa de caráter interdisciplinar é consolidado pela promoção de oficinas socioeducativas.

Nessa esfera a Instituição atua como facilitadora da inclusão social da pessoa com deficiência, em especial, o mercado de trabalho, através do oferecimento, às pessoas com deficiência, de oficinas socioeducativas para desenvolvimento de habilidades que promovam a preparação desses indivíduos para o mercado de trabalho, inclusive no que diz respeito ao uso de tecnologias de comunicação e informação. Ampliando, assim, as possibilidades de inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho de Campinas e Região.

Em atendimento a esta esfera, no ano de 2019, o CIAPD ofereceu **gratuitamente** às pessoas com deficiência da comunidade externa onze oficinas socioeducativas descritas no **Quadro 3**.

**Quadro 3.** Relação de oficinas socioeducativas oferecidas à população com deficiência da RMC e seus objetivos dentro do programa de preparação da pessoa com deficiência para o mercado de trabalho desenvolvido pelo CIAPD.

<b>EMPREGABILIDADE</b>
Desenvolver competências, habilidades e atitudes para o ingresso e permanência no mercado de trabalho.
<b>TREINAMENTO DE HABILIDADES PROFISSIONAIS</b>
Desenvolver e aperfeiçoar habilidades específicas para desempenhar diferentes funções no mercado de trabalho.
<b>USO DE TECNOLOGIAS</b>
Conhecer e utilizar as tecnologias de comunicação e informação com vista à sua preparação e ingresso no mercado de trabalho.
<b>JOGOS E MODALIDADES ESPORTIVAS</b>
Promover o desenvolvimento de competências e habilidades cognitivas, motoras e sociais relacionando as vivências com o universo do trabalho
<b>EMPREENDEDORISMO</b>
Desenvolver atitude empreendedora para resolver problemas, inovar, criar e construir um plano de negócio e carreira profissional.
<b>GERAÇÃO DE RENDA</b>
Desenvolver habilidades para criar produtos e aperfeiçoar processos que viabilizem a construção e execução de um plano de negócio.
<b>PROJETO DE VIDA</b>
Orientar e acompanhar a elaboração e execução de um projeto de vida que privilegie a preparação e qualificação continuada para o trabalho.
<b>BUSCA DE OPORTUNIDADES</b>
Realizar pesquisas sobre alternativas de qualificação e busca frequente por oportunidades de trabalho para construção da carreira profissional.
<b>ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DE CARREIRA</b>
Aprimorar competências e habilidades para qualificação continuada e encaminhamentos da carreira profissional.
<b>ORIENTAÇÃO DE PAIS E/OU RESPONSÁVEIS</b>
Conscientizar a família e/ou responsável sobre a importância da inclusão no mercado de trabalho para o desenvolvimento da autonomia e independência.
<b>ACESSIBILIDADE CULTURAL E QUALIDADE DE VIDA</b>
Facilitar o empoderamento cultural e inclusão em diferentes contextos com vista à qualificação profissional continuada.

As oficinas socioeducativas promovidas pelo CIAPD, em 2019, utilizaram-se de estratégias lúdicas e metodologias ativas para promover o engajamento dos alunos nos diálogos, jogos, dinâmicas e/ou experiências propostas em oficinas objetivando o aprendizado e desenvolvimento de habilidades, competências, comportamentos e atitudes que levem as pessoas com deficiência a protagonizarem

seu processo de desenvolvimento e formação na perspectiva da conquista progressiva da autonomia e independência.

Paralelamente, a equipe de profissionais do CIAPD oferece orientações individualizadas e realiza intervenções junto ao público alvo e seus familiares para conscientização e mobilização quanto à importância de acesso à serviços que complementam o trabalho oferecido no CIAPD. Dentre os serviços destacam-se a retomada das atividades escolares, procura e matrícula de cursos para formação e capacitação profissional. As intervenções são planejadas nas oficinas de Projeto de Vida, mas de responsabilidade de todos os profissionais incluindo a promoção de parcerias com instituições de ensino e profissionalização para a realização de respectivos encaminhamentos.

Quanto ao nicho **ATENÇÃO AOS CONTEXTOS**, o CIAPD, oferece o serviço gratuito de consultoria e assessoria às Empresas parceiras da Região Metropolitana de Campinas (RMC) para o desenvolvimento de gestões inclusivas nas organizações pautados na promoção da empregabilidade, planejamento de carreira e desenvolvimento profissional da pessoa com deficiência contribuindo para o aprimoramento da cultura organizacional inclusiva através do Programa "**Preparando Contextos para Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho**".

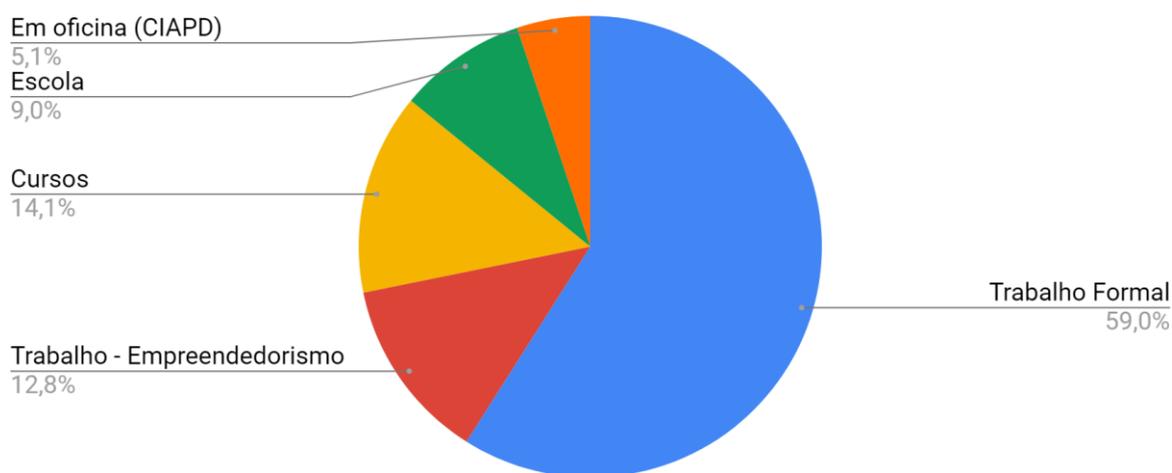
Nesse nicho a Instituição realizações junto às empresas para garantir a inclusão da pessoa com deficiência. Essas ações vão desde treinamentos, formação de gestores, mapeamento de vagas até acessibilidade arquitetônica e atitudinal.

O público atendido pelo Serviço de Oficinas Socioeducativas de Preparação Profissional do CIAPD, no ano de 2019, foi constituído por **78 (setenta e oito)** pessoas da comunidade externa, que apresentavam quadros de deficiências física, intelectual, mental e visual, entre esses alguns que apresentam outra deficiência associada, configurando-se em deficiência múltipla. Estas pessoas apresentam faixa etária de 14 a 70 anos são moradoras da RMC e, em sua maioria

apresentam baixa escolaridade. Todos participaram **gratuitamente** das oficinas socioeducativas oferecidas semanalmente, numa frequência de 3 a 4 vezes na semana. Para este programa, o CIAPD realizava aproximadamente **312** atendimentos semanais oferecidos à comunidade externa.

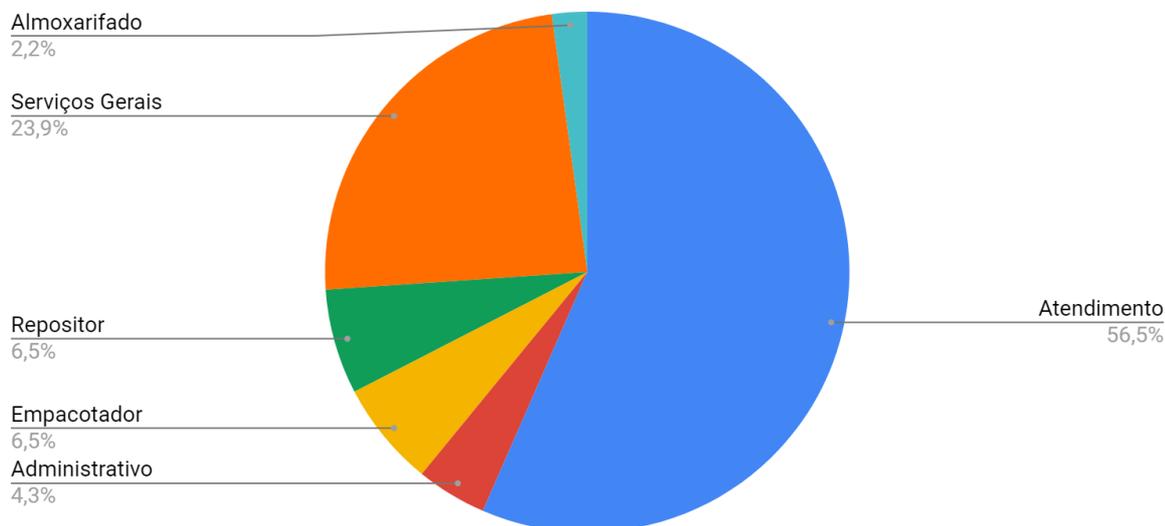
Os atendimentos realizados nas oficinas que culminaram na construção de um projeto de vida e sua efetivação mediante ingresso no mercado de trabalho, ensino regular e/ou encaminhamento para curso profissionalizante. O impacto das intervenções realizadas está demonstrado na **Figura 1**.

**Figura 1.** Impacto das intervenções realizadas pelas oficinas socioeducativas do CIAPD, conforme os encaminhamentos concluídos no ano de 2019.



Observa-se na **Figura 1**, que dentre as setenta e oito pessoas que participaram das oficinas socioeducativas, 46 (59%) foram inseridas no mercado de trabalho formal; 10 (12,8%) estão desenvolvendo atividades empreendedoras; 11 (14,1%) encaminhadas para cursos de qualificação profissional; 7 (9%) retomaram as atividades escolares e 4 (5,1%) darão continuidade no Programa no 1º semestre de 2020.

Nos dados demonstrados na **Figura 2** observa-se a distribuição dos alunos que participaram das oficinas oferecidas pelo CIAPD e conquistaram uma oportunidade em diferentes campos de atuação profissional.



A **Figura 2** sinaliza as áreas de atuação profissional em que as pessoas com deficiência atendidas pelo CIAPD ingressaram no decorrer do ano de 2019. Observa-se que são predominantes as atividades relacionadas a área de atendimento 26 (56,5%) e serviços gerais 11 (23,9%); em seguinte estão empacotadores 3 (6,5%); 3 (6,5%)repositor e 1 (2,2%) com almojarifado, que se configuram possibilidades de atuação relevantes.

No **Quadro 5** apresenta-se um portfólio de serviços que constituem o Programa “Preparando Contextos para Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho” que tem como objetivo oferecer consultoria e assessoria para a promoção da empregabilidade, planejamento de carreira e desenvolvimento profissional da pessoa com deficiência contribuindo para o aprimoramento da cultura inclusiva nas organizações.

**Quadro 5.** Portfólio de Serviços de Extensão que constituem o Programa “Preparando Contextos para Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho”

<p><b>A) Movimento de Caracterização dos Recursos Humanos</b> Realizar atualização cadastral de todos os colaboradores da empresa para adequação contratual correspondente à “Lei de Cotas”.</p>
<p><b>B) Mapeamento de Cargos e Carreiras</b> Identificar e sugerir a reorganização ou criação de cargos e funções em concordância com a análise criteriosa de suas exigências para o delineamento preciso dos perfis profissionais.</p>
<p><b>C) Acessibilidade Arquitetônica</b> Realizar estudo de cada contexto arquitetônico para distribuição dos colaboradores seguido da prospecção, planejamento, orçamento, avaliação e acompanhamento da execução de adaptações razoáveis para adequação ao desenho universal.</p>
<p><b>D) Acessibilidade Atitudinal</b> Sensibilização, Conscientização e Treinamento de Equipes: Promover a sensibilização, conscientização, orientação e treinamento das equipes de gestão ou operacional, buscando a promoção da inclusão. Cursos de Extensão <i>In Company</i> elaborados em parceria com a Coordenadoria dos Cursos de Extensão (CCE) em conformidade com as demandas da organização:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei de Cotas para contratação de Pessoas com Deficiência;</li> <li>• Emprego Apoiado: o paradigma do “contratar e qualificar”;</li> <li>• Tecnologia Assistiva: acessibilidade às relações humanas;</li> <li>• Introdução a Libras: acessibilidade às relações humanas;</li> <li>• Formação de Ledores: Emprestando a Voz;</li> <li>• Educação Inclusiva: Ambientes inclusivos de aprendizagem.</li> </ul>
<p><b>E) Material Gráfico e Outras Mídias</b> Elaborar e divulgar materiais (cartilhas, vídeos, jogos e/ou recursos tecnológicos) com informações específicas da organização fazendo referência às suas práticas exitosas.</p>
<p><b>F) Pesquisas de Retenção e Clima Organizacional</b> Realização de observações, entrevistas e reuniões para identificação de demandas pontuais individuais e/ou coletivas com vista à promoção do clima organizacional inclusivo.</p>
<p><b>G) Acompanhamento e Orientação de Carreira</b> Realizar oficinas socioeducativas periódicas como proposta de manutenção e/ou intervenção no clima organizacional com vista ao desenvolvimento de uma cultura inclusiva na organização</p>
<p><b>H) Métricas de Certificação da Qualidade e Produtividade</b> Acompanhar sistematicamente a produtividade dos colaboradores com deficiência e suas equipes de trabalho para identificação e aferimento de métricas operacionais que certifiquem a qualidade e produtividade oferecendo suporte para <i>Feedbacks</i> individuais e/ou coletivos</p>
<p><b>I) Formação de Gestores</b> Formação dos gestores para implementação, continuidade e gerenciamento do trabalho de Acompanhamento e Orientação de Carreira.</p>
<p><b>J) Oficinas para Treinamento de Habilidades Profissionais</b> Promover o exercício de habilidades específicas objetivando preparar e/ou aperfeiçoar continuamente os colaboradores conforme perfil profissional desejado pela organização</p>
<p><b>K) Elaboração e realização de processos para Recrutamento e Seleção</b> Recrutar candidatos para processo seletivo e realizar procedimento para seleção em conformidade com o cargo/função pré-estabelecido.</p>

Os resultados obtidos por meio da análise dos dados apontados, permitem-nos concluir que a proposta de serviços de extensão promovida pelo CIAPD é de grande relevância social, quando prioriza o atendimento à população em situação de vulnerabilidade, ampliando as possibilidades de inclusão social deste segmento e, concomitantemente corrobora com a Universidade no cumprimento da sua função transformadora da realidade.

Outras ações desenvolvidas no aspecto **CONTEXTO** são as Oficinas de Vivência Profissional e Mobilização de Contextos em que são apresentadas as questões acerca da importância da cultura inclusiva, e o Serviço de Acompanhamento e Orientação de Carreira oferecida aos colaboradores da Puc-Campinas que possuem algum tipo de deficiência.

Já o campo da **ATENÇÃO ÀS EXPERIÊNCIAS** evidencia as singularidades das vivências, percepções, interações, relatos, ações, sensações e suas repercussões resultantes da experiência de convivência inclusiva, valorando o Universo da Extensão Universitária da PUC-Campinas enquanto corresponsável pela construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Nessa perspectiva, o CIAPD deu continuidade às ações extensionistas no âmbito acadêmico, oportunizando aos estudantes dos diferentes cursos de graduação da PUC-Campinas a possibilidade de atuar ativamente no Programa Preparação e Inclusão das Pessoas com Deficiência no Mundo do Trabalho, que apresenta caráter interdisciplinar, contribuindo assim com a formação integral dos mesmos, agregando-lhes valores sociais e humanos.

Uma vez identificado o Universo do Trabalho como campo em potencial para a promoção da inclusão social, o CIAPD, vêm investindo no aprimoramento da qualidade dos serviços de extensão prestados à comunidade, tendo em vista reafirmar

a identidade do Centro, como um órgão de extensão atento às demandas emergentes acerca do processo de empregabilidade da pessoa com deficiência.

### **2.6.3 NÚCLEO DE ATENÇÃO SOLIDÁRIA**

A Pontifícia Universidade Católica de Campinas acompanhou e vem acompanhando, desde 2009, a elaboração das várias legislações referentes à Certificação de Entidade Beneficentes de Assistência Social no cenário nacional. Percebendo a tendência vigente de diferenciação de fluxos desse processo para as áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, criou um Núcleo para realizar a Seleção, Atendimento e Acompanhamento dos seus alunos bolsistas PROUNI e dos seus outros programas de bolsas de estudo.

Esse Programa ficou diretamente ligado à Reitoria. A partir de 1º de fevereiro de 2010, consolidou-se na Instituição o atual Núcleo de Atenção Solidária (NAS).

Este Núcleo é responsável pelas seguintes atividades:

- a) operacionalizar os Programas de Bolsas PROUNI, Vestibular Social e Bolsas de Estudo Não Restituíveis, tanto para alunos ingressantes, quanto para manutenção do benefício;
- b) analisar a situação socioeconômica dos bolsistas;
- c) realizar, quando necessário, visitas domiciliares aos candidatos à bolsa ou à sua manutenção;
- d) realizar entrevistas de encaminhamento para esclarecimentos de alunos bolsistas;

- e) elaborar relatórios de atendimentos (visita domiciliar e entrevista);
- f) levantar dados estatísticos dos alunos bolsistas;
- g) orientar candidatos e bolsistas sobre questões de vulnerabilidade socioeconômica, por telefone, correio eletrônico e entrevista pessoal;
- h) participar de eventos relativos ao apoio ao aluno bolsista realizados por órgãos do Poder Público ou por Associações representativas de Entidades de Ensino Superior;
- i) propor projetos referentes à natureza Beneficente da Instituição para apreciação e deliberação das instâncias superiores da Universidade.

#### **2.6.4 PROGRAMA GERAL DE BOLSAS DE ESTUDO NÃO RESTITUÍVEIS (EM EXTINÇÃO)**

O Programa Geral de Bolsas de Estudo Não Restituíveis, instituído a alguns anos atrás, teve por finalidade propiciar ao aluno em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, inclusive de seu grupo familiar, oportunidade a um ensino de qualidade.

Embora já em extinção, somente está sendo aqui demonstrado para efeito de registro.

O Programa foi oferecido para os cursos de Graduação ou Sequencial de Formação Específica da Universidade.

Os critérios utilizados eram:

- a. Estar devidamente matriculado, como aluno regular, em curso de Graduação ou Sequencial de Formação Específica da PUC-Campinas constante da relação do edital do referido processo seletivo;
- b. Tenha ingressado na Universidade até o ano de 2014;
- c. Não ser portador de diploma de curso de Graduação ou Sequencial de Formação Específica;
- d. Não ter sofrido penalidade disciplinar registrada no prontuário do aluno;
- e. Não estar em atraso no pagamento de acordo financeiro eventualmente firmado junto ao Departamento de Contas a Receber – DCR;
- f. Possua renda bruta mensal per capita familiar:
  - i. Não superior a 1,5 (um e meio) salários mínimos para concessão de BOLSA DE ESTUDO NÃO RESTITUÍVEL no valor integral da anuidade.
  - ii. Apresente patrimônio compatível com a renda mensal per capita familiar referida na alínea “f”.
- g. Ser brasileiro;
- h. Tenha sido aprovado em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas já cursadas até o último semestre.

Em 2019, 1 (um) aluno permanecia com este benefício. Contudo, **NÃO** foi apropriado como parte da gratuidade por estar alocado em um programa em extinção, concedido por benemerência institucional.

**Quadro 5.** Programa Geral – Bolsas de Estudo Não Restituíveis – EM EXTINÇÃO.

CURSO	MODALIDADE	%	TURNO/CÓDIGO DO CURSO	BOLSAS CONCEDIDAS
Fisioterapia	Graduação	100	Integral 223040	1
<b>TOTAL GERAL</b>				1

Ressalte-se que este Programa será definitivamente encerrado quando da conclusão do curso pelos alunos beneficiados, que ainda encontram-se cursando a Universidade.

### **2.6.5 AS CLÍNICAS-ESCOLAS – CENTRO DE CIÊNCIAS DA VIDA**

A SCEI agrega ainda, nas Faculdades do Centro de Ciências da Vida (CCV), da PUC-Campinas, Clínicas de Atendimentos que representam expressivo benefício assistencial para a população carente. Contudo, por se tratar de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, que não são contempladas pela legislação, deixam de ter seus atendimentos contabilizados como gratuidade para fins de Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social.

#### **CLÍNICA DE ODONTOLOGIA**

Tem como objetivo avaliar, diagnosticar e realizar o tratamento odontológico aos pacientes de baixa renda das comunidades de Campinas e Região Metropolitana. Tais atendimentos incluem serviços como Dentística, Ortodontia, Odontopediatria, Endodontia, Prótese, Periodontia, Cirurgia, Radiologia e Traumatologia.

Em 2019 a clínica odontológica atendeu: 24.197 (vinte e quatro mil, cento e noventa e sete) pacientes, destes 18.452 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e dois) foram realizados através do Sistema Único de Saúde (SUS), como se verifica:

CLÍNICAS	Nº de Procedimentos	SUS	NÃO SUS
Odontologia	24.197	18.452	5.715

## CLÍNICA DE PSICOLOGIA

Tem por objetivo acolher pessoas que procuram pelo serviço, bem como atender aos encaminhamentos da rede. Após a conclusão do acolhimento realiza-se encaminhamento para os Programas de Avaliação e Intervenção.

No ano de 2019 foram realizados 669 novos acolhimentos psicológicos e o total de 7712 procedimentos.

Códigos Atuais	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS - PSICOLOGIA	SUS	NÃO SUS	TOTAL
03.01.01.004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO	909	268	1177
03.01.08.017-8	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	3385	1137	4522
02.11.10.001-3	APLICACAO DE TESTE P/ PSICODIAGNOSTICO	949	605	1554
03.01.04.003-6	TERAPIA EM GRUPO	453		453
03.01.01.016-1	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1		1
01.01.01.002-8	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	5		5
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5702</b>	<b>2010</b>	<b>7712</b>

## CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA

Possui como objetivo realizar ações em saúde, articuladas com os diversos níveis de assistência, visando à promoção, prevenção, avaliação, aperfeiçoamento e recuperação de habilidades linguístico-comunicativas na população assistida, nas diversas etapas do ciclo vital.

No ano de 2019 a Clínica de Fonoaudiologia prestou atendimento a 1.872 (hum mil, oitocentos e vinte e quatro) pessoas.

### PACIENTES ATENDIDOS - 2019

MODALIDADE	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL DE PACIENTES ATENDIDOS
	2019	2019	2019	2019	2019	2019	2019	2019	2019	2019	2019	2019	
Terapia Individual	12	19	92	87	104	98	13	89	111	111	105	99	940
Terapia em Grupo	16	13	11	1	7	9	6	3	6	6	7	3	88
Exame	8	11	76	76	79	39	12	46	85	85	79	31	627
Avaliação	11	6	13	7	16	29	0	22	17	17	18	13	169
<b>TOTAL</b>	47	49	192	171	206	175	31	160	219	219	209	146	1824

### CLÍNICA DE TERAPIA OCUPACIONAL

Seus objetivos consistem em introduzir o estagiário na realidade do mercado de trabalho reproduzindo o cotidiano da atenção à saúde e oferecer serviços de atenção à saúde. Sendo assim, presta serviços de assistência terapêutica ocupacional às pessoas acometidas por agravos físicos, cognitivos e sensoriais.

Em 2019, ocorreu um total de 213 (duzentos e treze) pacientes atendidos nos dois programas (adultos e idosos) e (crianças e adolescentes), desses 78 casos se mantem em atendimento em 2020 e 135 casos receberam alta, aguardam na lista de espera 37 (trinta e sete pessoas). Foram realizados em 2019, 2094 (dois mil e noventa e quatro) procedimentos.

### CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

Tem por objetivo avaliação e realização do diagnóstico disfuncional, intervenção fisioterapêutica e prescrição da alta aos usuários, além de oferecer serviços relacionados às atividades de caráter pedagógico que objetivam atender à formação dos alunos da Faculdade de Fisioterapia, por meio de uma prática diversificada em relação à clientela e aos procedimentos terapêuticos.

Em 2019, a Clínica de Fisioterapia realizou 742 (setecentos e quarenta e dois) atendimentos e 9.100 (nove mil e cem) procedimentos. Observação: a diferença entre o total de atendimentos e números de procedimentos ocorre

## FARMÁCIA-ESCOLA

A Farmácia-Escola objetiva reproduzir o cotidiano das farmácias com manipulação inserindo o aluno na realidade do mercado de trabalho, proporcionando a visão clara do papel técnico e social do farmacêutico, das relações humanas envolvidas e da ética profissional.

São atendidos pacientes provenientes dos Ambulatórios de Cardiologia e Dermatologia do Hospital da PUC-Campinas e da Clínica de Odontologia, encaminhados com receituário médico e formulário de encaminhamento. Participa-se, também, dos programas do governo para distribuição e orientação farmacêutica aos pacientes portadores de HIV, Tuberculose, Hanseníase e Lúpus.

No ano de 2019 foram atendidos na Farmácia-escola 1.781 (um mil, setecentos e oitenta e um) pacientes, como se verifica:

<b>ATENDIMENTO</b>	<b>NÚMERO DE PACIENTES ATENDIDOS</b>
Manipulação de Medicamentos	656
Dispensação – Antirretrovirais	950
Dispensação – Talidomida	32
Dispensação – Medicamentos para Tuberculose	23
Dispensação Alto Custo	120
<b>TOTAL GERAL DE PACIENTES</b>	<b>1781</b>

### **3 - AÇÕES ASSISTENCIAIS NA ÁREA DA SAÚDE**

#### **3.1 ENTIDADE MANTIDA: HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO**

**Endereço: Av. John boyd Dunlop, s/nº - Jardim Londres – CEP: 13060-803  
Campinas/SP – CNES 2082128 - CNPJ: 46.020.301/0002-69**

#### **3.2 – MISSÃO, VISÃO E VALORES**

O Hospital e Maternidade Celso Pierro (HMCP) é uma Instituição mantida pela Sociedade Campineira de Educação e Instrução (CEI), com vocação comunitária, católica e humanista, na busca de vida mais solidária.

O HMCP serve também como Hospital Universitário da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas), reunindo assim atividades de Ensino, Pesquisa e Assistência

Referência em saúde há 40 anos, completados em 2019, possui a sua completa disposição uma equipe multiprofissional e infraestrutura aos convênios privados e particulares e também ao Sistema Único de Saúde (SUS), com o qual contribui, acolhendo cada vez melhor e, principalmente trazendo resolutividade à população assistida pelo SUS em Campinas e Região.

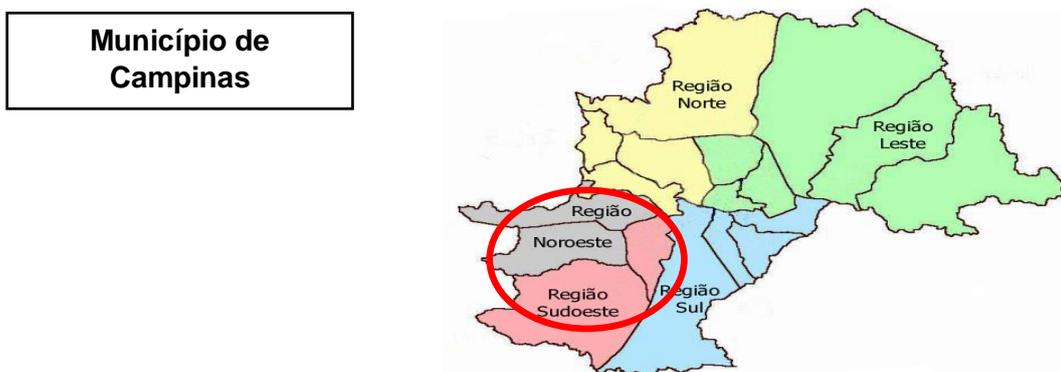
Tem como missão prestar atendimento de qualidade na área de saúde e contribuir para a promoção do conhecimento, considerando sua orientação cristã e seu caráter de Hospital Universitário.

Está pautado por valores éticos, responsabilidade social, conduta humanitária, competência técnico-científica, aperfeiçoamento contínuo, realização dos colaboradores, satisfação do cliente.

O seu planejamento estratégico norteia a política de desenvolvimento expansão do espaço e da tecnologia, trazendo à região de Campinas melhorias na saúde, reflexo de uma gestão profissionalizada e voltada para o mercado de saúde nacional, na busca constante pela qualidade nos serviços de saúde e geração do conhecimento.

### 3.3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA DA SAÚDE

O Hospital é considerado como de maior esteio ao atendimento prestado à população de Campinas e Região Metropolitana na área da saúde. Constituído como um dos parceiros da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas na Assistência Médico-Hospitalar, firmado por meio de Convênio de Parceria na Assistência à Saúde, mediante pactuação de metas quantitativas e qualitativas. Está situado em uma das regiões mais carentes e vulneráveis do Município, atingindo cobertura de mais de 400.000 (quatrocentas mil) pessoas, sendo referência da Região Noroeste e retaguarda da Sudoeste, conforme demonstra a figura a seguir:



Considerando sua finalidade de Hospital Universitário, os serviços por ele prestados caracterizam-se como serviço público, não estatal, em face do volume de atendimento, qualidade e diversificação das ações ofertadas à população, principalmente a SUS-dependentes.

### 3.3.1 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

O Hospital, dispõe de uma estrutura de hotelaria de excelência, garantia de segurança e qualidade de serviços prestados com a Acreditação ONA 3, equipe altamente qualificada, composta na sua maioria por docentes titulares em 33 especialidades médicas.

### 3.3.2. UNIDADES ASSISTENCIAIS SUS

Como uma Unidade Assistencial do SUS a Instituição manteve o mapeamento dos leitos nas unidades assistenciais com o quantitativo de 196 (cento e noventa e seis) leitos para atendimento aos pacientes do SUS.

SUS	
UNIDADE	LEITOS
Clínica Cirúrgica	48
Clínica Médica	32
Pediatria	29
Materno Infantil	27
Unidade de Terapia Intensiva Adulto	13
Unidade Coronariana	04
Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	05
Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	12
Unidade Intermediária Neonatal	04
Leitos de Retaguarda Prontos Socorros	16
Hospital Dia	06
<b>TOTAL</b>	<b>196</b>

O Hospital realiza procedimentos de alta complexidade como Cirurgia Cardiovascular, Oncologia, Neurocirurgia, Terapia Renal Substitutiva, Medicina Nuclear, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Saúde Auditiva, entre outros, além de manter o atendimento em todas as outras especialidades.

Possui habilitação para realização de transplantes de Rim, de Córnea e para Implante Coclear. É, também, um hospital referenciado pelo Município de Campinas e pelos municípios que compõe a Região Metropolitana para realização de Cirurgias

Cardíacas Adulta e Infantil, Cardiocirurgia Neonatal e Neuroendovascular e para o atendimento ao Politrauma.

O fluxo dos pacientes é gerenciado pelo Serviço de Gestão de Acesso e Gerenciamento de Leitos, que além de controlar as produções de internações, organiza todo processo cirúrgico, incluindo a gestão das demandas reprimidas, classificação das cirurgias por critério clínico e planejamento dos horários alinhados às codificações de média e alta complexidade para os pacientes SUS e otimização dos horários para pacientes de convênios privados e particulares.

Além da provisão e disponibilização da totalidade dos leitos cadastrados no hospital, também monitora os indicadores de taxa de ocupação, média de permanência e giro de leitos das unidades de negócio. Especificamente para o Convênio SUS, a totalidade dos leitos são regulados pelo sistema CROSS, cabendo a esse serviço a articulação com as Centrais Reguladoras de vagas Municipal e Estadual.

Em 2.019 foram registrados os seguintes quantitativos de atendimentos realizados de internações, partos e procedimentos cirúrgicos destinados ao SUS:

<b>ATENDIMENTOS</b>	<b>TOTAL/ANO</b>
Internações	<b>14.401</b>
Partos	<b>2.114</b>
Cirurgias	<b>7.098</b>

Fonte: Indicadores de Atendimentos 2.019 – quantitativos de produção

### **3.3.3 PRONTOS SOCORROS**

Nos Prontos Socorros, onde são realizados os atendimentos da população SUS dependente, as unidades são divididas por especialidades: Adulto, Ortopedia,

Psiquiatria, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, visando o alinhamento dos processos de trabalho. Está inserido na RRAS 15 (Rede Regional de Atenção à Saúde), com abrangência de aproximadamente 42 municípios, fazendo parte da Rede Cegonha e da RUE (Rede de Urgência e Emergência) nas linhas de cuidado prioritários para Cardiologia, Trauma e Pediatria.

Mantida, em 2019, a proposta de modelo de atendimento referenciado previsto em Convênio com a Secretaria Municipal de Saúde nas portas dos Prontos Socorros Adulto e Infantil, e modelo porta aberta na Ginecologia e Obstetrícia, considerando a especificidade do atendimento à gestante, sendo registrado os seguintes quantitativos de atendimentos.

<b>PRONTOS SOCORROS</b>	<b>TOTAL/ANO</b>
Adulto, Ortopedia e Psiquiatria, Infantil e de Ginecologia e Obstetrícia	<b>49.609</b>

Fonte: Indicadores de Atendimentos 2.019 – quantitativos de produção

### 3.3.4 AMBULATÓRIOS E SADT SUS

Em relação às consultas nas especialidades e exames de Serviço de Apoio ao Diagnóstico e Terapêutica – SADT no SUS, registrou-se em 2.019, os seguintes quantitativos de atendimentos realizados pelo hospital.

<b>ATENDIMENTOS</b>	<b>TOTAL/ANO</b>
Ambulatórios	<b>226.076</b>
<b>EXAMES</b>	<b>TOTAL/ANO</b>
Anatomia Patológica	11.409
Ecocardiograma	4.501
Terapia Ocupacional	18.981
Eletroencefalograma	805
Endoscopia	4.213
Laboratório de Análises Clínicas	926.257
Imagenologia	141.590
Medicina Nuclear	6.541

Quimioterapia	14.695
<b>EXAMES</b>	<b>TOTAL/ANO</b>
Hemodiálise	14.461
Banco de Sangue	8.670
Fonoaudiologia	17.323
Holter	303
Mapa	292
Teste Ergométrico	427
Fisioterapia - Respiratória Motor	33.969
Psicologia	16.805
Saúde Auditiva	16.635
<b>TOTAL</b>	<b>1.237.877</b>

Fonte: Indicadores de Atendimentos 2.019 – quantitativos de produção

### 3.3.5 CONVÊNIOS PRIVADOS E PARTICULARES

Em 2019 o Hospital atendeu 30 (trinta) convênios privados e particulares, disponibilizando em sua estrutura hospitalar 135 (cento e trinta e cinco) leitos para internações hospitalares, registrando os seguintes quantitativos de atendimentos realizados:

<b>ATENDIMENTOS</b>	<b>TOTAL/ANO</b>
Internações	<b>11.206</b>
Prontos Socorros	<b>103.480</b>
Partos	<b>414</b>
Cirurgias	<b>7.353</b>

Fonte: Indicadores de Atendimentos 2.019 – quantitativos de produção

Com relação às consultas ambulatoriais nas especialidades e exames de Serviço a Apoio ao Diagnóstico e Terapêutica – SADT, foram registrados em 2.019 nos Convênios Privados e Particulares, os seguintes quantitativos de atendimentos:

<b>ATENDIMENTOS</b>	<b>TOTAL/ANO</b>
Ambulatórios	<b>59.186</b>
<b>EXAMES</b>	<b>TOTAL/ANO</b>
Anatomia Patológica	5.188
Ecocardiograma	2.176
Eletroencefalograma	201
Endoscopia	4.352
Laboratório de Análises Clínicas	352.333
Imagenologia	53.347
Hemodiálise	3.197
Banco de Sangue	3.212
Holter	325
Mapa	375
Teste Ergométrico	414
Fisioterapia – Respiratória Motor	21.107
Eletroneuromiografia	401
Saúde Auditiva	1.559
<b>TOTAL</b>	<b>448.187</b>

Fonte: Indicadores de Atendimentos 2.019 – quantitativos de produção

### 3.3.6 SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – SAD

Além das internações, no ano de 2019 o hospital realizou 15.347 (quinze mil, trezentos e dezessete) atendimentos por meio de visitas domiciliares pela equipe multiprofissional do SAD, com média de 1.237 (mil duzentas e trinta e sete) pacientes atendimentos ao mês. Ofereceu ainda acompanhamento multiprofissional, destacando os principais perfis, crônicos, paliativos oncológicos e em oxigênio terapia, com um total de 1.952 (mil novecentos e cinquenta dois) pacientes acompanhados pelo serviço.

O SAD vem cada dia mais desospitalizando os pacientes, realizando busca ativa diária com visitas intra-hospitalar, além da realização de procedimentos complexos no próprio domicílio, como paracentese e hemotransfusão sanguínea, com o objetivo de evitar a hospitalização reduzindo a busca pelos serviços de urgência.

### **3.4 ENSINO – HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO**

O Hospital contribui para a formação ampla de profissionais da saúde ao servir de campo de ensino e treinamento ao Corpo Discente do Centro de Ciências da Vida (CCV), que congrega as Faculdades de Ciências Biológicas, Ciências Farmacêuticas, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional.

Sua atuação se dá na graduação e pós-graduação, servindo de campo para as atividades de pesquisa e desenvolvimento científico. Proporciona, também, o aperfeiçoamento e especialização de médicos por meio do Programa de Residência Médica, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), desde 1987.

Desde 2.004 somos certificados como Hospital de Ensino, quando ocorreu a primeira visita para certificação pelos Ministérios da Saúde (MS) e da Educação (MEC) à Instituição. Em 2019 foi publicada a Portaria Interministerial nº 3.960, de 31 de dezembro de 2019, na qual alterou o prazo fixado de validade e mantendo nossa Certificação como Hospital de Ensino.

### **3.5 RESIDÊNCIA MÉDICA – HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO**

A residência médica é uma modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de Curso de Especialização. Funciona em instituições de saúde, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional, sendo considerado o “padrão ouro” da especialização médica. A expressão “residência médica” só pode ser empregada para Programas

que sejam credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – Ministério da Educação – CNRM-MEC.

Em 2019 tivemos 259 (duzentos e cinquenta e nove) médicos residentes matriculados distribuídos, em 34 (trinta e quatro) especialidades. Nos últimos anos temos ampliado o número de vagas em diversas especialidades recredenciadas pelo Ministério da Educação – MEC. Construímos a história de mais 1.600 mil médicos de todo o Brasil que obtiveram a especialização no Hospital PUC-Campinas desde 1.987.

### **3.6 RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**

O Hospital PUC Campinas foi a primeira instituição particular do País a implantar a Especialização *Lato-Sensu* na modalidade de Residência em Área Profissional da Saúde iniciada em 2.006, na área de Enfermagem. No ano seguinte, as especialidades de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, Farmácia Hospitalar e Pesquisa Clínica, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição Hospitalar, Serviço Social em Saúde e Terapia Ocupacional organizaram seus Programas. Desde sua implantação mais de 300 (trezentos) profissionais concluíram a Residência em Área Profissional da Saúde.

Desde 2.013 quando se iniciou a Residência Multiprofissional em Saúde na instituição, sob supervisão da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (Instituição Formadora) em parceria com o Hospital (Instituição Executora) com os programas de Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Urgência e Trauma e Intensivismo somou-se a oferta de quatro Programas de Residência Multiprofissional em Saúde pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas em parceria com o Hospital. Desde 2014 são financiadas 48 bolsas integrais pelo Ministério da Saúde – MS e mais 11 bolsas subsidiadas pelo Hospital. Integram, tais Programas, 107 (cento e sete) residentes matriculados entre R1 e R2, com previsão de 112 residentes para 2019.

### 3.7 PRINCIPAIS PROGRAMAS E PROJETOS

Para cumprir sua função social e educacional, o Hospital e Maternidade Celso Pierro (HMCP) mantém programas permanentes de investimentos, com o objetivo de oferecer sempre uma assistência qualificada. O Hospital busca permanentemente, a reestruturação e modernização, sempre prezando pela presença das diretrizes humanitárias em todas as áreas e no cotidiano da Instituição.

O Hospital focado nos valores da Instituição estabelece programas e projetos voltados para a humanização, assim como qualificação do atendimento aos pacientes assistidos e seus familiares, como o programa de humanização, a brinquedoteca, os mutirões de saúde e realização de palestras educativas e entre outros.

### 3.8 - QUANTITATIVO DAS INTERNAÇÕES HOSPITALARES E DOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS REALIZADOS PARA USUÁRIOS SUS E NÃO USUÁRIOS DO SUS – DADOS EXTRAÍDOS DOS SISTEMAS TABWIN E MV2000I.

Mês competência	Paciente Dia SUS	Paciente Dia Não SUS	Produção Ambulatorial SUS	Produção Ambulatorial não SUS
Janeiro	6846	2307	92063	27164
Fevereiro	5638	2278	95489	26883
Março	5369	2557	97759	30934
Abril	5809	2696	109555	33821
Maiο	4740	3207	109300	36066
Junho	5353	2998	100141	32381
Julho	6508	2936	106413	29213
Agosto	5375	3111	107813	30227
Setembro	5663	2639	109710	26871
Outubro	5229	3056	119412	29818
Novembro	5577	2966	100874	28453
Dezembro	5226	2567	95754	25236
<b>Total</b>	<b>67333</b>	<b>33318</b>	<b>1244283</b>	<b>357067</b>

**Fonte:**

Paciente Dia SUS: Dados gerados do SIH (Permanência) - TABWIN

Paciente Dia Não SUS: Dados gerados do CIHA (Dias de Permanência) - TABWIN

Produção Ambulatorial SUS: Dados gerados do SIA (Hospital + Faculdade) (Frequência) - TabWIN

Produção Ambulatorial não SUS: Dados do MV (Relatório calculo CIHA) - MV2000i

### 3.9 DA APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60%

Conforme determina o Decreto nº 8242/14 e a portaria do MS nº 834/16 a Entidade cumpriu em 2019 as metas estabelecidas em convênio e ofertou a prestação de serviços ao Gestor Local do SUS em percentual substancialmente superior aos 60% determinados por lei.

No quadro abaixo demonstra-se, conforme determina o art. 5º, Lei 12.101/09, art. 20 do Decreto nº 8242/14 e da Portaria do MS nº 834/16, o percentual de atendimentos SUS, que foi, como se vê, em 2019 de 80, 67% (oitenta virgula sessenta e sete por cento), muito acima da exigência legal.

#### CÁLCULO DE PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS

<b>INTERNAÇÃO - TOTAL DE PACIENTES</b>	<b>TOTAL</b>	<b>%</b>
	<b>100.651</b>	
PACIENTES - DIA: SUS	67.333	
PACIENTES - DIA: NÃO SUS	33.318	
<b>% PACIENTES-DIA SUS</b>		<b>66,90%</b>
<b>PROD. AMBULATORIAL</b>	<b>1.601.350</b>	
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS: SUS	1.244.283	
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS: NÃO SUS	357.067	
<b>% PRODUÇÃO AMBULATORIAL SUS</b>		<b>7,77%</b>
<b>%SUS - (ANTES DA VERIFICAÇÃO DO ART.33)</b>		<b>74,67%</b>
<b>TOTAL DE AÇÕES</b>		<b>6%</b>
I.ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL		1,5%
II.ATENÇÃO ONCOLÓGICA		1,5%
III.ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		1,5%
V.HOSPITAL DE ENSINO		1,5%
<b>PERCENTUAL FINAL SUS+ AÇÕES</b>		<b>80,67%</b>

### 4 – FONTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Conforme preceitua o artigo 35 do Estatuto da Sociedade Campineira de Educação e Instrução as suas receitas são constituídas por prestação de serviços,

auxílios, subvenções, doações, legados, rendimentos ou renda de seus bens, receitas oriundas de Contratos, Convênios ou de outras atividades definidas pela Assembleia Geral.

\_\_\_\_\_ Fim \_\_\_\_\_